



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

PORTARIA RETIFICADORA IPVEL Nº. 018/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

CONSIDERANDO que o relatório de auditoria no Processo TC 17292207, que verificou que o ato de pensão em referência não atende ao Anexo I da Resolução nº. 006/2009, visto que faltou constar a matrícula, omissa passível de correção;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº. 019/2017 de 22/12/2017

Art. 2º Conceder a Pensão Por Morte ao Sr. **SEVERINO RIBEIRO DE LIMA**, portador do RG nº. 801.412 SSP/PE e CPF nº. 042.938.354-15, em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora inativa deste Instituto de Previdência, a Sra. **JOSÉLIA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. 090074, com fundamento do art. 40, §7º, I da Constituição Federal, EC nº. 41/2003. Em consonância com o art. 51 da Lei Municipal nº. 335/2011, para que se faça constar que a servidora falecida, ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE-02, com óbito datado em 02.08.2017, iniciando-se a vigência da pensão por morte em 04.09.2017, de acordo com o art. 52 da Lei Municipal nº. 335/2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2017.

Vertente do Lério/PE, em 19 de junho de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 19/06/2018

Servidor

Sileide Costa da Silva

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

PRAÇA SEVERINO BARBOSA DE SALES, Nº 40 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE
FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL: PREVIDENCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR